ANEXO I/37

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: Operador De Máquinas

2 - PADRÃO DE VENCIMENTO: "6"

3 - ATRIBUIÇÕES:

3.1 - Descrição Sintética: Operar máquinas e equipamentos rodoviários.

3.2 - Descrição Analítica:

3.2.1 – Operar máquinas e equipamentos rodoviários;

3.2.2 – Operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeira, carro plataforma e outros;

3.2.3 – Abrir valetas e cortar taludes;

3.2.4 – Proceder escavações transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes;

3.2.5 – Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados;

3.2.6 – Proceder ao transporte de aterros;

3.2.7 – Efetuar ligeiros reparos quando necessário;

3.2.8 – Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;

3.2.9 – Zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade;

3.2.10 – Comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina;

3.2.13 – Executar outras tarefas afins.

4 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

4.1 – Geral: Carga horária semanal de quarenta e quatro (44) horas;

4.2 – Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

5 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

5.1 – Idade: mínima de 18**;**

5.2 – Instrução: 4ª série do 1º Grau;

5.3 – Ingresso: Por concurso público;

5.4 – Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, na ocasião da posse no cargo.